



## RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1961276/2025
PRINCIPAL:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP-MT
GESTOR:	DANIELA SEVIGNANI
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ELÍDIA BARBÃO
RELATOR:	GUILHERME ANTÔNIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	ZEIMAR MAIA DE ARRUDA
NÚMERO DA O.S.	848/2025

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa n.º 16/2021, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratificam-se as informações constantes nos autos.

É o despacho.

Em Cuiabá-MT, 18 de março de 2025

JESSE MAZIERO PINHEIRO  
SECRETARIO